



EDITAL N.º 368/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 30/2020 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPCIFLOR) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *Campus* de Vitória da Conquista, oferece o Curso de Mestrado com Área de Concentração em Manejo e Produção Florestal, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.
- 1.2. O Curso dispõe de 12 (doze) vagas em 12 (doze) Áreas de Atuação, em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, distribuídas conforme o Quadro 1.
- 1.3. O Curso presencial é gratuito com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização curricular de 24 créditos.
- 1.4. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em regime de tempo integral.
- 1.5. Poderão submeter-se ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais candidatos(as) portadores(as) de diploma de bacharelado outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela Legislação Federal pertinente.
- 1.6. Eventuais bolsas de mestrado destinadas ao Programa para as vagas ofertadas no Quadro 1 serão implementadas mediante critérios para concessão de bolsas definidos pelo Colegiado do PPGCIFLOR, orientado pela Comissão de Bolsas, atendendo às exigências das agências de fomento. Não há garantia de bolsas para os (as) candidatos (as) aprovados (as).





Quadro 1 – Linhas de pesquisas, áreas de atuação e docentes orientadores com vaga(s) neste edital

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Professor	E-mail
	Ecologia Florestal	Marciel Elio Rodrigues	marciel.rodrigues@uesb.edu.br
	Mensuração Florestal	Robson Borges de Lima	robson.lima@ueap.edu.br
	Qualidade da Madeira	Dalton Longue Júnior	dalton@uesb.edu.br
	Florestais		
	Geotecnologia Aplicada	Odair Lacerda Lemos	olemos@uesb.edu.br
Manejo Florestal	às Ciências Florestais		
	Hidrologia Florestal e	Cristiano Tagliaferre	tagliaferre@uesb.edu.br
	Manejo da Água		
	Colheita, Transporte e	Luís Carlos de Freitas	luisfreitas@uesb.edu.br
	Ergonomia Florestal		
	Economia Florestal	Liniker Fernandes da Silva	liniker@ufrb.edu.br
	Produção de mudas	Adalberto Brito de Novaes	adalberto@uesb.edu.br
Silvicultura	florestais		
211110110110	Solos Florestais	Patrícia A. Bittencourt	patriciabarreto@uesb.edu.br
		Barreto-Garcia	
	Entomologia Florestal	Rita de Cássia A. Lima de	rcassia@uesb.edu.br
		Pauta	

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições terão início em **05 de novembro de 2025** e acontecerão, **EXCLUSIVAMENTE** pelo email ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br até às 23h59min do dia **07 de dezembro de 2025**.
- 2.2. Serão ofertadas até **12 (doze) vagas** nas Áreas de Atuação listadas no item 1.2 deste Edital e de acordo com a distribuição contida nos Quadros 1.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão enviar, via e-mail (ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br), os seguintes documentos, nomeados conforme indicação entre parênteses ao final de cada item:
- a) Ficha de Inscrição disponível no *site* do Programa (será admitida assinatura digitalizada) ou conforme Anexo I deste Edital (inscrição-nome.pdf).
- Caso o candidato tenha vínculo empregatício, se atentar para o correto preenchimento da seção "concordância da instituição/empregador", constante na Ficha de Inscrição.





- b) Cópia do CPF, do Documento de Identificação com foto e do Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. Em caso de candidato estrangeiro, apresentar cópia do Passaporte (identificação-nome.pdf);
- c) Certificado de Reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino (reservista-nome.pdf);
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso (com data da provável colação de grau). No caso de provável concluinte, a conclusão do Curso de Graduação deverá ocorrer antes da data da matrícula do Curso de Mestrado, estabelecida neste Edital (diploma-nome.pdf);
- e) Histórico Escolar da Graduação, devidamente assinado pelo órgão competente (histórico-nome.pdf);
- f) *Curriculum Vitae* organizado e <u>comprovado</u> conforme barema (Anexo II) apresentado em ARQUIVO ÚNICO (curriculum-nome.pdf);
- g) Três cartas de referência, conforme Anexo III.
- As cartas de referência deverão ser encaminhadas pelo informante (profissional ou professor), via e-mail institucional.
- Não serão aceitas cartas de referência enviadas pelo correio ou via e-mails não institucionais.
- h) Questionário orientativo para comissão de seleção, conforme Anexo IV, contendo informações sobre a expectativa dos candidatos quanto às áreas de atuação de interesse para melhor direcionamento/aproveitamento das vagas disponíveis.
- i) Carta de aceite do possível orientador conforme Orientador, conforme Anexo V. (Item eliminatório)

4. CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão desclassificados os candidatos que incorrerem em uma das seguintes condições:

- a) Ausência de assinatura nos formulários;
- b) Não preenchimento da Linha de Pesquisa e do Quadro de Vagas na Ficha de Inscrição;
- c) Ausência de definição da linha de pesquisa na Ficha de Inscrição;
- d) Curriculum vitae organizado fora do padrão apresentado no Anexo II deste Edital;
- e) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição.
- f) Ausência da carta de aceite do possível orientador.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório.





- 5.1.1. Primeira etapa, constituída de duas avaliações: análise do Histórico da Graduação, com desempenho acadêmico, de acordo com o exposto no item 5.1.1.2. deste Edital, e análise do *Curriculum vitae*, de acordo com o exposto no item 5.1.1.3 e no Anexo II deste Edital. Em cada uma das duas avaliações será atribuída nota entre zero e dez. Esta etapa será realizada no dia **08 de dezembro de 2025** se um número de candidatos correspondente a até o triplo do número total de vagas.
- 5.1.1.1. O resultado contendo a relação dos (as) candidatos (as) aprovados na primeira etapa será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2025** no *site* do PPGCIFLOR (www2.uesb.br/ppg/ppgciflor) e da UESB (http://www.uesb.br).
- 5.1.1.2. A avaliação do Histórico da Graduação será feita com base na **média geral** das notas das disciplinas cursadas. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,0; C=6,5; D=5,5).
- 5.1.1.3. O *Curriculum vitae* deverá ser organizado <u>exclusivamente</u> de acordo com os itens do barema, constante no Anexo II deste Edital. Somente serão pontuados quesitos descritos no *Curriculum vitae* e devidamente documentados/comprovados.
- 5.1.2. Segunda etapa, constituída de Entrevista presencial ou online (através de chamada com vídeo) com os candidatos selecionados na primeira etapa. Será realizada nos dias **15 e 16 de dezembro de 2025.** Para a entrevista, o candidato deverá responder a um questionário elaborado pela coordenação do programa para auxílio a Comissão de Seleção, conforme Anexo IV deste Edital (o questionário não será pontuado, será apenas orientativo).
- 5.1.2.1. Na entrevista o candidato será avaliado acerca de conhecimentos na área de concentração do Programa, experiência em pesquisa e disponibilidade/interesse/aptidão para dedicação aos estudos de pósgraduação presencial e *stricto sensu*, em nível de mestrado.
- 5.1.2.2. A entrevista será realizada em data e horário definidos pelo PPGCIFLOR, devendo o questionário ser encaminhado até às 17h do dia anterior ao dia da entrevista.
- 5.1.2.3. Para os candidatos que se inscreveram nas vagas contidas no Quadro 1, estes também serão avaliados quanto ao domínio dos temas.
- 5.2. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e submetida à aprovação/homologação pelo Colegiado do Programa.
- 5.3. A ponderação das avaliações adotadas no Processo Seletivo encontra-se no quadro a seguir.

Avaliação	Pontuação máxima	Ponderação
Histórico da graduação	10	3,0
Curriculum vitae	10	4,0
Entrevista	10	3,0





- 5.4. Dentro de cada avaliação do Processo Seletivo, o candidato poderá obter a nota máxima de 10 pontos. Observando a ponderação de cada avaliação, será calculada a pontuação final do candidato. Dessa forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão considerados dois dígitos após a vírgula. Será considerado aprovado no processo de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A pontuação excedente do *Curriculum vitae* será utilizada como critério de desempate.
- 5.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final.
- 5.6. Não serão admitidos discentes sem disponibilidade de orientador. A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores, levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas Linhas de Pesquisa do Programa, ofertadas de acordo com item 1.2 deste Edital e com base no Quadro 1.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. Os candidatos deverão consultar o *site* do PPGCIFLOR (http://www2.uesb.br/ppg/ppgciflor) e da UESB (http://www.uesb.br) para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do processo seletivo.
- 6.2. As avaliações e respectivas notas não serão disponibilizadas. Serão divulgadas e disponibilizadas apenas as listas do Resultado Parcial e do Resultado Final.
- 6.3. A divulgação do Resultado Final será feita até o dia **22 de dezembro de 2025**, tendo direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas.
- 6.4. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet http://www2.uesb.br/ppg/ppgciflor e da UESB (http://www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato aprovado deverá enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia 31 de janeiro de 2026.
- 7.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas, deverá matricular-se de forma presencial, junto à Secretaria do PPGCiFlor, no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **05 e 06 de fevereiro 2026** nos horários de 08:00 às 12:40 horas, devendo os aprovados apresentarem os seguintes documentos (original e cópia):





- a) Requerimento de Matrícula preenchido (disponível na Secretaria do PPGCIFLOR);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (nesse caso o candidato fica obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga);
- c) Documento de Identificação e CPF (original e cópia) para candidatos brasileiros e Passaporte para candidatos estrangeiros;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE),
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia) para candidatos brasileiros;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4.
- 7.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

8. DO INÍCIO DO CURSO

- 8.1. O Curso tem previsão de início no dia 09 de março de 2026.
- 8.2. Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua inglesa, mediante aprovação com prova na língua, a ser realizado durante o período do Curso pelo Programa, observando o disposto no art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Eventuais alterações propostas pela Comissão de Avaliação para o calendário serão informadas pelo site do Programa PPGCIFLOR.
- 9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições do Processo Seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.





- 9.3. De acordo com o artigo 113 de Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB, é vedado ao candidato matricular-se em dois cursos de Pós-Graduação simultaneamente.
- 9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 9.5. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 1 (um) ano a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.
- 9.6. Em caso de desistência ou interrupção do projeto por parte dos candidatos aprovados para as vagas que constam no Quadro 1 deste Edital, as agências de fomento (CAPES e FAPESB) serão imediatamente informadas para as devidas tratativas.
- 9.7. Os casos omissos serão julgados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista, 28 de outubro de 2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ANEXO I DO EDITAL Nº 368/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME CO	OMPLETO:										
CPF: IDENTIDADE:			TDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:		SOR:	UF:		DAT	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE:				UF:	NACIONALIDA	CIONALIDADE: VISTO PERMANE () Sim (
ENDERE	ÇO RESIDENCIAL (Rua	a/Av.):						l			1
BAIRRO:						CEP:		CIDADE):		
UF:	PAÍS:			E-MAIL:				DDD: TEL:		TEL:	
FOR	MAÇÃO A	CADÊ	MIC	CA							
G R	NOME DO CURSO	:								ANO I	DE CONCLUSÃO:
A D U A	INSTITUIÇÃO:										
Ç Ã O	PAÍS:				CIDADE:						UF:
P Ó	NOME DO CURSO:					NÍVEL:			ANO I	DE CONCLUSÃO:	
Campus	Vitória da Conqui	sta									





S G R	INSTITUIÇÃO:								
A D U A	PAÍS:			CIDADE:	CIDADE:				
Ç Ã O	NOME DO CURSO:			L	NÍVEL:	ANO DE CO	DNCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:								
	PAÍS:			CIDADE:			UF:		
ATUA	AÇÃO PROF	ISSION	ALEI	LOCAL DE TRA	BALHO				
I	nstituição	Per Desde	íodo Até	particular). Indique	docência, pesquisa, exte cronologicamente, começ es profissionais remunera	ando pel			
	•				•				
() Man () Man () Poss () Não Obs.: A sele	terei vínculo empre uo emprego, mas do possuo emprego ou eção não implica compro	egatício dura egatício dura ependerei de o bolsa e des misso de bolsa	ante o curso ante o curso e bolsa do sejo candid por parte do	o, percebendo meus venc o, sem perceber meus ver curso. Meu último salário atar-me a uma bolsa do c	ncimentos. o foi de curso.				
CONC	CORDÂNCIA	A DA IN	STITU	IÇÃO/EMPREC	GADOR				

Campus Vitória da Conquista

(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)

Assinatura do representante legal (diretor ou superior hierárquico competente), manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição e ciência da necessidade de disponibilidade do candidato, caso aprovado, em se dedicar às atividades do curso.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual - nº 16.825, de 04.07.2016 CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL NOME DA EMPRESA LOCAL E DATA ASSINATURA/CARIMBO **DECLARAÇÃO** DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão. LOCAL E DATA ASSINATURA DO CANDIDATO ENDEREÇO PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais — PPGCIFLOR ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br Tel: 77-3424-8781 LINHA DE PESQUISA E QUADRO DE VAGAS Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Manejo Florestal ou Silvicultura), indique a de seu interesse (observar o subitem 1.2 do edital): RESUMO DE PLANO DE TRABALHO Descrever de forma sucinta no espaço abaixo uma proposta de plano de trabalho contendo a importância do tema, os objetivos e os procedimentos metodológicos.













ANEXO II DO EDITAL Nº 368/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br

BAREMA USADO PARA PONTUAÇÃO DO Curriculum vitae

A) EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (40 PONTOS)

Só serão contabilizados atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

Item		COLUNA DO CANDIDATO*	PONTUAÇÃO	COLUNA DA COMISSÃO**
1. Inic	iação Científica, por semestre	Quantidade		
1.1.	Na área de Ciências Florestais			
1.1.1.	Bolsista		8,0	
1.1.2.	Voluntário		4,0	
1.2.	Em áreas afins		2,0	
2.	Monitoria em disciplinas, por semestre	Quantidade		
2.1.	Na área de Ciências Florestais		2,0	
2.2.	Em áreas afins		1,0	
	tro tipo de atividade profissional com vínculo egatício, por semestre	Quantidade		
3.1.	Na área de Ciências Florestais (máximo 20 pontos)		2,0	
3.2.	Em áreas afins (máximo 5 pontos)		0,5	
	SUB-TOTAL			

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (60 PONTOS)

Só serão contabilizados atividades dos últimos 5 (cinco) anos.





Item	COLUNA DO CANDIDATO*	PONTUAÇÃO	COLUNA DA COMISSÃO**
1. Resumo Simples publicado em anais de evento	Quantidade		
1.1. Na área de Ciências Florestais (máximo 20 pontos)		2,0	
1.2. Em áreas afins (máximo de 10 pontos)		1,0	
2. Resumo Expandido publicado em anais de evento	Quantidade		
2.1. Na área de Ciências Florestais (máximo 40 pontos)		4,0	
2.2. Em áreas afins (máximo 20 pontos)		2,0	
3. Apresentação na forma oral em evento (pôster não conta)	Quantidade		
3.1. Na área de Ciências Florestais (máximo 16 pontos)		4,0	
3.2. Em áreas afins (máximo 8 pontos)		2,0	
4. Artigo completo PUBLICADO/PRELO em periódico considerando o CiteScore usado Qualis Capes em 2018 (3 primeiros autores)			
A1 - A2		40	
A3 - A4		20	
B1 - B2		10	
B3 - B4		5	
5. Artigo completo PUBLICADO/PRELO em periódico considerando o CiteScore usado Qualis Capes em 2018 (ápos os 3 primeiros autores)			
A1 - A2		20	
A3 - A4		10	
B1 - B2		5	
B3 - B4		3	





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual - nº 16.825, de 04.07.2016

6. Edito	Autor de capítulo de livro com Conselho rial, PUBLICADO/PRELO	Quantidade		
6.1.	Na área de Ciências Florestais (máximo30 pontos)		15	
6.2.	Em áreas afins (máximo 20 pontos)		10	
7. Edito	Co-autor de capítulo de livro com Conselho rial, PUBLICADO/PRELO	Quantidade		
7.1.	Na área de Ciências Florestais (máximo 10 pontos)		5	
7.2.	Em áreas afins (máximo 6 pontos)		3	
	SUB-TOTAL			

TOTAL DE PONTOS

^{*}Deve ser preenchido pelo candidato

^{**} Será preenchido pela comissão de avaliação do processo seletivo





INFORMANTE

ANEXO III DO EDITAL Nº 368/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br

CANDIDATO

REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: Nome:								
Instituição: Institui			ção:					
Cargo: Área de Trabalho:								
-					-			
	ABAIXO DA MÉDIA	MÉDIA	вом	о́тімо	NÃO OBSERVADO			
orientação)								
nicos								
alhos)								
;;								
)								
Autoconfiança e independência para realização de trabalhos individuais								
a								
duação								
ICAS	I	I		SIM	NÃO			
	Área de lo "x" depois com estudante orientação) nicos alhos)	ABAIXO DA MÉDIA orientação) nicos alhos) individuais a duação	Área de Trabalho: lo "x" depois de cada característica com estudantes qualificados para es ABAIXO DA MÉDIA Orientação) nicos alhos) individuais a duação	Área de Trabalho: lo "x" depois de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval com estudantes qualificados para estudos póssor de cada característica a ser aval cada cada cada cada cada cada cada ca	Área de Trabalho: lo "x" depois de cada característica a ser avaliada na col com estudantes qualificados para estudos pós-graduados ABAIXO DA MÉDIA BOM ÓTIMO orientação) nicos alhos) " individuais a duação			





Você escalaria o candidato para apresentar algum trabalho "de forma oral" em evento científico?						
Você considera satisfatório os textos escritos pelo candidato, mesmo sugerindo correções?						
Você considera o candidato com perfil mais acadêmico do que p	rofissional?					
Na sua opinião, o estudante concluiria o curso se aparecesse uma	a oportunidade real de emprego?					
O candidato participou de forma efetiva na elaboração de artigos	s ou resumos do seu grupo?					
Há quanto tempo conhece o candidato?						
Em conexão com o quê?						
COMENTÁRIO QUE POSSA AUXII	LIAR NA SELEÇÃO DO CANDIDATO					
LOCAL, DATA E ASSINATURA	Caro informante:					
	 devolver esta carta de referência para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais através do e-mail: ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br por favor, enviar através de seu e-mail institucional. 					
Assinatura do Informante						





ANEXO IV DO EDITAL Nº 368/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

 $Telefone/FAX: (77)\ 3424\ 8781\ -\ E-mail: ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br$

QUESTIONÁRIO ORIENTATIVO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Nome:
Linha de Pesquisa de Interesse: () Manejo Florestal () Silvicultura
Área de Atuação de Interesse:
1) Qual o seu grau de motivação em iniciar e concluir um programa de pós-graduação hoje? () muito alto () alto () mediano () baixo () muito baixo
2) Se você não fosse aprovado na Linha de Pesquisa de seu interesse inicial, mesmo assim, você se matricularia no PPGCIFLOR?
() Sim, pois tenho interesse nas Ciências Agrárias
() Não, pois meu interesse é apenas nessa Linha de Pesquisa
3) Se você não fosse aprovado na Área de Atuação de seu interesse inicial, mesmo assim, você se matricularia no PPGCIFLOR?
() Sim, pois tenho interesse na Linha de Pesquisa
() Não, pois meu interesse é apenas nessa Área de Atuação
Se sua resposta foi sim, escreva na ordem de interesse outras Áreas de Atuação do PPGCIFLOR
4) Dentre as Áreas de Atuação do PPGCIFLOR, existe alguma que você não cursaria de jeito algum? () sim () não. Em caso positivo, qual(is)?





pro	O PPGCIFLOR tem duração máxima de 2 anos, podendo ser antecipado a depender do desempenho do ofissional. Se durante o programa (em qualquer momento dos dois anos), surgisse uma oportunidade de aprego:
•) você desistiria imediatamente do programa, pois conseguir emprego hoje em dia é muito difícil) você tentaria negociar com o programa, mas desistiria do programa se a coordenação te sugerisse a não
se	afastar das atividades
() você negociaria com a empresa para esperar você pelo menos terminar a pesquisa
() você não aceitaria a proposta, até porque futuramente outras oportunidade e melhores vão surgir
() você não aceitaria a proposta, até porque após o mestrado o seu desejo é cursar um doutorado na área
6)	Durante um experimento, todas as etapas são importantes. Mas você é um profissional que prefere:
() participar da coleta e das análises de campo com os demais colegas
() participar das análises de laboratório/escritório
() avaliar os dados (estatísticos), pois gosta de trabalhar com processamento
(escrever os relatórios finais ou artigos





ANEXO V DO EDITAL Nº 368/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Telefone/FAX: (77) 3424 8781 - E-mail: ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br

CONCORDÂNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,		, docente permanente do Programa de Pós-						
Graduação em Ciências Florestais (PPGCiFlor) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia								
(UESB), venho, por meio deste, manifestar minha concordância para orientação do(a) candidato(a)								
				, caso o(a)	mesmo(a)	seja apro	ovado(a) no	
processo seletivo para o curso de Mestrado, conforme o Edital nº								
Declaro, ainda, que o(a) candidato(a) foi previamente informado(a) de que o desenvolvimento de sua								
dissertação o	ocorrerá	no	âmbito	da	Área	de	Atuação	
						_, vinculad	a à Linha de	
Pesquisa							_, conforme	
especificado no Quadro I do referido edital.								
	Vitória da Conquista,dede							
(Assinatura do possível orientador)								